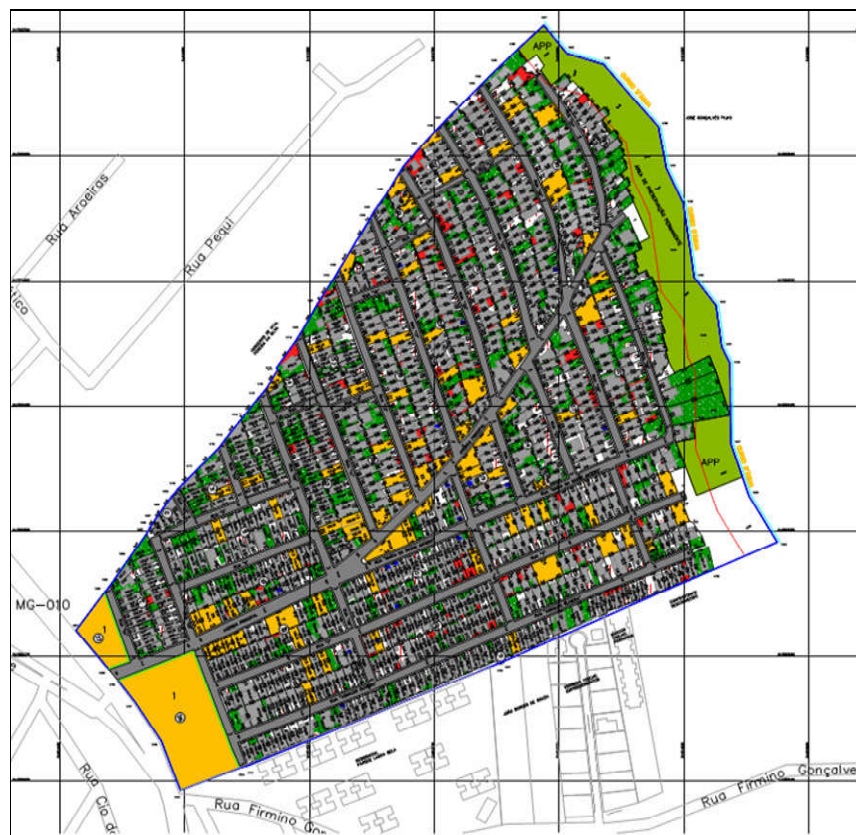




AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE
INTERESSE SOCIAL
(Art.19 - Lei nº 13.465/2017)



O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do expediente administrativo nº 0532/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, FAZ SABER que o terreno urbano localizado no bairro Vila José Fagundes, neste Município, com área total de 176.545,05 m² com as seguintes características, dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, definido pelas coordenadas E: 614.438,460 m e N: 7.833.190,390 m; confrontando com terras de MG-010, segue com azimute 319° 47' 11,40" e distância de 39,74 m até o vértice V-1, definido pelas coordenadas E: 614.412,800 m e N: 7.833.220,740 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 37° 13' 58,35" e distância de 37,25 m até o vértice V-2, definido pelas coordenadas E: 614.435,340 m e N: 7.833.250,400 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 37° 13' 16,78" e distância de 9,46 m até o vértice V-3, definido pelas coordenadas E: 614.441,060 m e N: 7.833.257,930 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 34° 25' 29,11" e distância de 24,66 m até o vértice V-4, definido pelas coordenadas E: 614.455,000 m e N: 7.833.278,270 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 35° 24' 16,62" e distância de 25,03 m até o vértice V-5, definido pelas coordenadas E: 614.469,500 m e N: 7.833.298,670 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 27° 26' 23,02" e distância de 5,86 m até o vértice V-6, definido pelas coordenadas E: 614.472,200 m e N: 7.833.303,870 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 35° 09' 27,00" e distância de 5,96 m até o vértice V-7, definido pelas coordenadas E: 614.475,630 m e N: 7.833.308,740 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 35° 09' 36,81" e distância de 12,00 m até o vértice V-8, definido pelas coordenadas E: 614.482,540 m e N: 7.833.318,550 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 35° 12' 46,67" e distância de 11,90 m até o vértice V-9, definido pelas coordenadas E: 614.489,400 m e N: 7.833.328,270 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 41° 11' 57,83" e distância de 8,00 m até o vértice V-10, definido pelas coordenadas E: 614.494,670 m e N: 7.833.334,290 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 45° 01' 16,31" e distância de 19,11



até o vértice V-11, definido pelas coordenadas E: 614.508,190 m e N: 7.833.347,800 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 45° 01' 51,80" e distância de 26,09 m até o vértice V-12, definido pelas coordenadas E: 614.526,650 m e N: 7.833.366,240 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 37° 40' 52,91" e distância de 9,60 m até o vértice V-13, definido pelas coordenadas E: 614.532,520 m e N: 7.833.373,840 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 38° 50' 58,63" e distância de 19,80 m até o vértice V-14, definido pelas coordenadas E: 614.544,940 m e N: 7.833.389,260 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 38° 50' 05,19" e distância de 21,99 m até o vértice V-15, definido pelas coordenadas E: 614.558,730 m e N: 7.833.406,390 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 40° 52' 12,02" e distância de 10,41 m até o vértice V-16, definido pelas coordenadas E: 614.565,540 m e N: 7.833.414,260 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 31° 20' 41,83" e distância de 17,01 m até o vértice V-17, definido pelas coordenadas E: 614.574,390 m e N: 7.833.428,790 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue por com azimute 331° 22' 08,63" e distância de 2,23 m até o vértice V-18, definido pelas coordenadas E: 614.573,320 m e N: 7.833.430,750 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue por com azimute 35° 38' 24,53" e distância de 26,00 m até o vértice V-19, definido pelas coordenadas E: 614.588,470 m e N: 7.833.451,880 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 32° 13' 09,18" e distância de 9,94 m até o vértice V-20, definido pelas coordenadas E: 614.593,770 m e N: 7.833.460,290 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 29° 31' 27,23" e distância de 25,12 m até o vértice V-21, definido pelas coordenadas E: 614.606,150 m e N: 7.833.482,150 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 33° 01' 59,09" e distância de 23,46 m até o vértice V-22, definido pelas coordenadas E: 614.618,940 m e N: 7.833.501,820 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 31° 00' 06,26" e distância de 10,35 m até o vértice V-23, definido pelas coordenadas E: 614.624,270 m e N: 7.833.510,690 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 31° 18' 54,56" e distância de 45,58 m até o vértice V-24, definido pelas coordenadas E: 614.647,960 m e N: 7.833.549,630 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 28° 50' 59,51" e distância de 7,07 m até o vértice V-25, definido pelas coordenadas E: 614.651,370 m e N: 7.833.555,820 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 36° 08' 42,01" e distância de 17,55 m até o vértice V-26, definido pelas coordenadas E: 614.661,720 m e N: 7.833.569,990 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 30° 53' 26,86" e distância de 18,85 m até o vértice V-27, definido pelas coordenadas E: 614.671,400 m e N: 7.833.586,170 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 33° 27' 26,91" e distância de 8,20 m até o vértice V-28, definido pelas coordenadas E: 614.675,920 m e N: 7.833.593,010 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 42° 03' 39,45" e distância de 18,48 m até o vértice V-29, definido pelas coordenadas E: 614.688,300 m e N: 7.833.606,730 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 42° 04' 47,71" e distância de 19,29 m até o vértice V-30, definido pelas coordenadas E: 614.701,230 m e N: 7.833.621,050 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 44° 09' 31,86" e distância de 8,67 m até o vértice V-31, definido pelas coordenadas E: 614.707,270 m e N: 7.833.627,270 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 44° 23' 19,22" e distância de 16,57 m até o vértice V-32, definido pelas coordenadas E: 614.718,860 m e N: 7.833.639,110 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue por com azimute 44° 22' 06,31" e distância de 22,45 m até o vértice V-33, definido pelas coordenadas E: 614.734,560 m e N: 7.833.655,160 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 46° 00' 48,42" e distância de 6,80 m até o vértice V-34, definido pelas coordenadas E: 614.739,450 m e N: 7.833.659,880 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 46° 03' 58,94" e distância de 17,86 m até o vértice V-35, definido pelas coordenadas E: 614.752,310 m e N: 7.833.672,270 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 46° 02' 16,79" e distância de 20,30 m até o vértice V-36, definido pelas coordenadas E: 614.766,920 m e N: 7.833.686,360 m; confrontando com terras de HERDEIROS DE VITAL PEREIRA DA SILVA, segue com azimute 47° 46' 08,57" e distância de 27,96 m até o vértice V-37, definido pelas coordenadas E: 614.787,620 m e N: 7.833.705,150 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue com azimute 140° 15' 45,28" e distância de 29,06 m até o vértice V-38, definido pelas coordenadas E: 614.806,200 m e N: 7.833.682,800 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue com azimute 106° 52' 51,84" e distância de 30,79 m até o vértice V-39, definido pelas coordenadas E: 614.835,660 m e N: 7.833.673,860 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 138° 42' 05,00" e distância de

66,49 m até o vértice V-40, definido pelas coordenadas E: 614.879,540 m e N: 7.833.623,910 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 169° 25' 11,37" e distância de 33,88 m até o vértice V-41, definido pelas coordenadas E: 614.885,760 m e N: 7.833.590,610 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 154° 06' 49,32" e distância de 31,33 m até o vértice V-42, definido pelas coordenadas E: 614.899,440 m e N: 7.833.562,420 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 171° 37' 01,39" e distância de 59,61 m até o vértice V-43, definido pelas coordenadas E: 614.908,130 m e N: 7.833.503,450 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 141° 37' 52,29" e distância de 28,29 m até o vértice V-44, definido pelas coordenadas E: 614.925,690 m e N: 7.833.481,270 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 172° 19' 56,00" e distância de 33,65 m até o vértice V-45, definido pelas coordenadas E: 614.930,180 m e N: 7.833.447,920 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 153° 28' 08,81" e distância de 15,00 m até o vértice V-46, definido pelas coordenadas E: 614.936,880 m e N: 7.833.434,500 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 179° 41' 00,25" e distância de 63,34 m até o vértice V-47, definido pelas coordenadas E: 614.937,230 m e N: 7.833.371,160 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 160° 51' 21,75" e distância de 44,98 m até o vértice V-48, definido pelas coordenadas E: 614.951,980 m e N: 7.833.328,670 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 148° 25' 47,30" e distância de 43,26 m até o vértice V-49, definido pelas coordenadas E: 614.974,630 m e N: 7.833.291,810 m; confrontando com terras de JOÃO GONÇALVES FILHO, segue por com azimute 246° 30' 24,46" e distância de 55,41 m até o vértice V-50, definido pelas coordenadas E: 614.923,810 m e N: 7.833.269,720 m; confrontando com terras de CONFRONTANTE DESCONHECIDO, segue com azimute 246° 20' 46,20" e distância de 182,45 m até o vértice V-51, definido pelas coordenadas E: 614.756,690 m e N: 7.833.196,520 m; confrontando com terras de MARCOS COELHO PARANHOS E FERREIRA COELHO EMPREENDIMENTOS, segue com azimute 247° 16' 01,32" e distância de 6,62 m até o vértice V-52, definido pelas coordenadas E: 614.750,580 m e N: 7.833.193,960 m; confrontando com terras de JOÃO BORGES DE SOUZA, segue por com azimute 247° 58' 03,10" e distância de 215,50 m até o vértice V-53, definido pelas coordenadas E: 614.550,820 m e N: 7.833.113,120 m; confrontando com terras de RESIDENCIAL PARQUE LAGOA BELA, segue por com azimute 254° 02' 38,95" e distância de 7,53 m até o vértice V-54, definido pelas coordenadas E: 614.543,580 m e N: 7.833.111,050 m; confrontando com terras de RESIDENCIAL PARQUE LAGOA BELA, segue com azimute 248° 50' 24,39" e distância de 50,42 m até o vértice V-55, definido pelas coordenadas E: 614.496,560 m e N: 7.833.092,850 m; confrontando com terras de MG-010, segue com azimute 338° 49' 29,79" e distância de 42,47 m até o vértice V-56, definido pelas coordenadas E: 614.481,220 m e N: 7.833.132,450 m; confrontando com terras de MG-010, segue com azimute 325° 53' 40,55" e distância de 37,11 m até o vértice V-57, definido pelas coordenadas E: 614.460,410 m e N: 7.833.163,180 m; confrontando com terras de MG-010, segue com azimute 321° 06' 26,18" e distância de 34,96 m até o vértice 0=PP, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Área registrada no Registro de Imóveis do Município de Lagoa Santa sob a matrícula nº 1.551 - Livro nº 2 -E, em nome de Fábio Vieira Martins Neto, FOI DEMARCADO pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017 e do Decreto Municipal nº 104, de 16 de abril de 1996.

Na qualidade de requerente e promotora da regularização deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista no art. 19 e seguintes da mesma Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim como outorgar os títulos de legitimação de posse nos termos da Lei nº 13.465/2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal